



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

**EXMO. SENHOR SUPERINTENDENTE REGIONAL DA POLÍCIA
FEDERAL NO DISTRITO FEDERAL**

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB, serviço público independente dotado de personalidade jurídica, regulamentado pela Lei nº 8.906/94, inscrito no CNPJ sob o nº 33.205.451/0001-14, com sede no Edifício da Ordem dos Advogados, Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, desta Capital, neste ato representado por seu Presidente, **Felipe Santa Cruz**, conforme ata de posse anexa ao final (doc. 1), **vem**, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus advogados infra-assinados (doc. 2), com endereço para intimações na SAUS, Quadra 5 – Lote 1 – Bloco M – Brasília/DF, CEP 70070-939, tel: (61) 2193-9600, com base na lei apresentar

Notitia Criminis / Representação Criminal

em face dos indícios da prática, em tese, de crime de invasão de dispositivo informático, nos termos da **documentação anexa** e da descrição fática a seguir aduzida:



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

Este Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil tomou conhecimento de que Nomes, endereço, número de celular, do título de eleitor, dentre outras informações importantes de advogados ficaram expostos, de acordo com o perfil **Insanity Security LAB** no Facebook¹, conforme publicação do dia 09 de agosto de 2020:

Insanity Security LAB
Order of 09/08/20

@OAB Nacional - LEAK
(CVE-2019-19616: Insecure Direct Object Reference (IDOR) in Xivia Web Time and Expense)
Nós da Insanity Security Lab vimos através deste pronunciamento divulgar uma falha de vazamento de dados utilizando a técnica de IDOR, esta falha permite acesso a dados de cunho sensível sendo eles:

- Nome Completo
- Nome da mãe e pai
- Nome Profissional
- Data de nascimento
- RG (Número, Data de emissão, Órgão emissor)
- CPF
- Número do título eleitoral
- Cidade eleitoral
- Endereço Residencial (Logradouro, Complemento, Número, Bairro, Cidade, CEP)
- Número de Telefone e Celular
- E-Mail

Este LEAK tem o objetivo de mostrar como o sistema da OAB é vulnerável e utilizando técnicas simples, conseguimos dados sigilosos. E mesmo assim, a mesma não se prontificou em arrumar a falha ou dar algum esclarecimento, deixando a falha exposta. Esperamos encarecidamente que a OAB corrija este erro, assim não expondo pessoas inocentes a riscos de uma organização que não corrige nem um simples erro.

Como funciona o IDOR: O IDOR se trata de uma vulnerabilidade que ocorre quando um sistema web utiliza uma forma insegura para referenciar objetos e dados a serem retornados ou modificados sem garantir que a pessoa que esteja solicitando tenha o devido nível de acesso para executar tal ação.

O IDOR está localizado na página: <https://www1.oab.org.br/identidade/ImpressaoDadosAdvogado.aspx?hd=1000&idSecc=582092>

Modificando a string id=1000 e você terá acesso a todos os dados de todos os advogados do BRASIL!

Uma falha relativamente fácil para ter acesso a tantas coisas em um sistema que deveria ter o mínimo segurança... E o melhor, esta falha foi reportada já a muito tempo! (8 May, 2020) E a OAB não resolveu...

Como é de costume, falhas reportadas e não resolvidas são expostas, para assim a empresa tomar providências.

Mas duvido muito que a OAB irá resolver esta falha, só estão preocupados com dinheiro e não com seus advogados.

Ass. INSANITY SECURITY LAB

LINKS:
<https://www.openbugbounty.org/reports/1157778/>
<https://www1.oab.org.br/identidade/ImpressaoDadosAdvogado.aspx?hd=1000&idSecc=582092>

#OAB
#LEAK
#PENTEST
#HACKING
#INSANITYSECURITYLAB

O Conselho Federal da OAB, sabendo da sua responsabilidade com os seus inscritos e buscando impedir que dados de mais de um milhão de advogados do Brasil sejam divulgados de forma criminosa, requer seja determinada a abertura de inquérito policial para averiguação dos fatos apontados.

Ademais, ressalta-se por fim que a Ordem dos Advogados do Brasil **não** sabe informar quais são os autores do conteúdo da postagem ou da suposta invasão; tampouco se os dados foram de fato acessados e divulgados, pelo que **requer a instauração de investigação policial** primordial para que se possa buscar amenizar o resultado do suposto crime e uma futura condenação dos envolvidos.

Diante do exposto, vem o **CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - CFOAB**, neste ato representado por seu Presidente, **Felipe Santa Cruz**, representar a V. Exa. e requerer a abertura de inquérito policial para averiguação dos fatos apontados acima e,

1

https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=162316312092465&id=102667084724055&ref=page_internal; acessado no dia 10 de agosto de 2020.



Ordem dos Advogados do Brasil
Conselho Federal
Brasília - D. F.

sendo constatada a prática de ilícito penal, providencie a remessa dos autos ao Ministério Público para avaliação do ajuizamento da competente ação penal.

Termos em que, aguarda deferimento.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2020.

Felipe Santa Cruz
Presidente do Conselho Federal da OAB

Priscilla Lisboa Pereira
OAB/DF 39.915

(assinado digitalmente)
Devair de Souza Lima Júnior
OAB/DF 34.157